



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo.

**Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:**

Gabinete do Ministro.

**Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:**

Direcção dos Assuntos Jurídicos e Tratados.

**Ministério da Administração Interna:**

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

**Ministério das Finanças e Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

Direcção de Administração.

**Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção de Recursos Humanos.

**Município do Paúl:**

Câmara Municipal.

Assembleia Municipal.

**Município de São Miguel:**

Assembleia Municipal.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 8 de Março de 2006:

Faraílda Gabriela Lima Évora, licenciada em economia internacional, nomeada para, nos termos do artigo do artigo 12º da Lei nº 42/V/97, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de assessora do Presidente da Assembleia Nacional, para a área de economia, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

Carla Iolanda Pina Furtado Moreira, nomeada para, nos termos do artigo 12º da Lei nº 42/V/97 conjugado com o artigo 3º, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, de 30 de Dezembro, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária do Presidente da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

Luísa Helena Lopes de Barros, secretária parlamentar principal, referência 9, escalão F, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para, nos termos do artigo 12º da Lei nº 42/V/97, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 3º, do Decreto Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, exercer as funções de secretária do Presidente da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

Victor Manuel Tavares Rodrigues, nomeado para, nos termos do artigo 3º, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de condutor do Presidente da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

Marcelino Lopes dos Reis Monteiro, condutor auto-ligeiro, referência 2, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, nomeado para, nos termos do artigo 3º, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de condutor do Presidente da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

De 16:

Paula Isabel Rocha Mosso, licenciada em comunicação social, nomeada para, nos termos do artigo 12º da Lei nº 42/V/97, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de assessora do Presidente da Assembleia Nacional, para a área de comunicação social, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

Ana Sofia Almeida Fernandes, nomeada para, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária do 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

Sónia Maria Lopes da Veiga, nomeada para, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária do 2º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

Maria Fernanda Lima Borges, nomeada para, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

Maria Isabel Conceição Pereira da Silva Tavares, secretária parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

Méríta Silva do Rosário, secretária parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária da Mesa da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

João de Deus Ramos de Pina, condutor auto-ligeiro, referência 2, escalão A da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, nomeado para, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 1/98 de 8 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço as funções de condutor do 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

Adalberto José Mendes, condutor auto-ligeiro, referência 2, escalão F, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de condutor do 2º Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Nacional, a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

Adelino Rodrigues Barbosa Vicente, nomeado para, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 1/98 de 8 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço as funções de condutor de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

Daniel António Rosário Barros da Costa Alfama, condutor auto-ligeiro, referência 2, escalão F, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, nomeado para, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de condutor de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

Manuel de Jesus Gomes Fernandes da Veiga, condutor auto-ligeiro, referência 2, escalão A da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, nomeado para, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 1/98 de 8 de Junho, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de condutor da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isentos do visto do Tribunal de Contas).

Ao abrigo do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 42/V/97, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, é dada por finda a comissão ordinária de serviço de Andrea Ferro Marques, no cargo de assessora do Presidente da Assembleia Nacional para a área da comunicação social, com efeitos a partir de 27 de Março de 2006.

De 23:

Ao abrigo do disposto no artigo 29º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugado com o artigo 44º da Lei nº 42/V/97, de 30 de Dezembro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Maria de Fátima Lima Duarte Almeida, no cargo de Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, com efeitos a partir de 31 de Março de 2006.

De 30:

Ao abrigo do artigo 29º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugado com o artigo 47º da Lei nº 42/V/97, de 30 de Dezembro, é dada por finda a comissão ordinária de serviço de Ana Jacqueline Alves Barbosa Marques da Silva, no cargo de Directora do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

De 31:

Ao abrigo do disposto no artigo 30º, conjugado com o nº 2 do artigo 31º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Maria Rosa Moreno Ferreira, no cargo de Chefe de Divisão de Património e Aprovisionamento, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

Despacho conjunto de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional e Ministro da Administração Interna:

De 14 de Março de 2006:

Eugénia Rosa Silva Santos Oliveira, intendente, referência 12, escalão A, do quadro da Polícia de Ordem Pública, requisitada, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Directora de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Despacho conjunto de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional e Ministro da Cultura:

De 31 de Março de 2006:

Eutrópio Lima da Cruz, técnico superior, referência 15, escalão D, do quadro do Instituto de Investigação e do Património Culturais, requisitado para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Secretário-Geral da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 28º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Despacho conjunto de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional e Ministro da Justiça:

De 31 de Março de 2006:

José Lopes da Graça, técnico superior, referência 13, escalão C, do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça, requisitado para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Despachos conjunto de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 31 de Março de 2006:

Carla Cristina de Fátima Sena de Carvalho Lima Miranda Spínola, secretária de Embaixada, 4º escalão, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, requisitada para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Directora do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 29º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Exª o Ministro do Estado e da Saúde:

De 5 de Abril de 2006:

Eliseth Gomes Lopes Fernandes, secretária Parlamentar de 2ª classe, referência 7, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, homologado o parecer da Junta de Saúde de 30 de Março de 2006 que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas desde de 1 de Novembro de 2005 a 30 de Janeiro de 2006, devem ser justificadas”.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 6 de Abril de 2006. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—o—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E MAR

### Gabinete do Ministro

#### RECTIFICAÇÃO

Onde se lê:

José Santos Figueiredo Ramos licenciado em Economia e Mestrado em Business Administration, nomeado para em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de Director Executivo do referido Fundo Autónomo, a partir do dia 1 de Março de 2006, nos termos do nº 2 do artigo 1º da Resolução nº 33/2005, de 25 de Julho, que cria o Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviário e do artigo 26º do Decreto-Regulamentar 7/2005, de 29 de Agosto, que aprova os Estatutos do Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviário.

Deve lêr-se:

José Santos Figueiredo Ramos licenciado em Economia e Mestrado em Business Administration, nomeado para em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de Director Executivo do Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviário, a partir do dia 1 de Março de 2006, nos termos do nº 2 do artigo 1º da Resolução nº 33/2005, de 25 de Julho, que cria esse Fundo e do artigo 26º do Decreto-Regulamentar 7/2005, de 29 de Agosto, que aprova os Estatutos do Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviário.

Gabinete do Ministro das Infraestruturas, Transporte e Mar, na Praia, aos 12 de Abril de 2006. – O Director de Gabinete, *José Figueiredo Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO  
E COMUNIDADES

Direcção dos Assuntos Jurídicos e Tratados

AVISO

Torna-se público que o Acordo celebrado entre a República de Cabo Verde e a República Federal da Alemanha, no domínio dos Transportes Aéreos, assinado em 19 de Junho de 2001, entrou em vigor no passado dia 9 de Abril 2006, de conformidade com o nº 1 artigo 20º do referido Acordo.

Direcção dos Assuntos Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiro, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 10 de Abril de 2006. – O Director, *Mário Ferreira Lopes Camões*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 21 de Março de 2006:

Luís Tavares Morais, agente de 1ª classe da Polícia de Ordem Pública, efectivo da Direcção de Emigração e Fronteiras do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, concedida licença sem vencimento de 3 (três) meses, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 14 de Março do corrente.

De 5 de Abril:

João Domingos Dias Neves, agente de 1ª classe da Polícia de Ordem Pública do quadro do pessoal da Polícia de Ordem Pública, efectivo do Comando Regional de Santa Catarina, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 10 de Março de 2006.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 10 de Abril de 2006. – O Chefe do Serviço, *Elísio Vieira Mendes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 31 de Janeiro de 2006:

Mateus Mendes da Costa, professor do ensino secundário, referencia 9, escalão A, de nomeação definitiva, da Escola Secundária de Tarrafal, é colocado em comissão eventual de

serviço, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Gestão do Território na Universidade Nova Lisboa - Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capó 10.16. Div. 10ª Cod. 3.01.01.02 da tabela do M. Educação do Orçamento vigente.

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 28 de Abril de 2005:

Zeferino Mendes Landim, guarda florestal, assalariado eventual na Delegação de Santa Cruz, do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 122.760\$00 (cento e vinte dois mil, setecentos e sessenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Março de 2005 da Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 303.367\$00, (trezentos e três mil, e trezentos e sessenta e sete escudos) poderá ser descontado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.164\$00 e as restantes de 1.277\$00.

Gabriel Mendes Correia, guarda florestal, assalariado eventual na Delegação de Santa Cruz, do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 122.760\$00 (cento e vinte dois mil, setecentos e sessenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Março de 2005 da Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 8 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 303.564\$00, (trezentos e três mil, e quinhentos e sessenta e quatro escudos) poderá ser descontado em 230 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.284\$00 e as restantes de 1.320\$00.

Zeferino Mendes, guarda florestal, assalariado eventual na Delegação de Santa Cruz, do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 122.760\$00 (cento e vinte dois mil, setecentos e sessenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Março de 2005 da Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 3 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 299.909\$00, (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e nove escudos) poderá ser descontado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.159\$00 e as restantes de 1.250\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de Março de 2006).

De 17 de Novembro de 2005:

Jacinto Augusto Baessa Rocha, bombeiro de 1ª classe, da Câmara Municipal da Praia - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *a*), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado incapacitado para o exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 20 de Dezembro de 2001 e homologada por despacho de S. Excia o Ministro da Saúde em 05 de Janeiro de 2002, com direito a pensão anual de 545.940\$00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 22 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 17º, grupo 1, artigo 2º do orçamento municipal vigente. – Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 2006).

De 21 de Novembro:

Nelson Ribeiro Varela Rocha Semedo, assistente administrativo, referência 6, escalão F, da Direcção-Geral das Alfândegas prestando serviço na Alfândega do Praia -desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 542.458\$80 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito escudos e oitenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Divisão 15, Código 35.03.01.01, da tabela de despesas do Ministério das Finanças do orçamento para 2005. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Março de 2006).

De 30:

Arnaldo Semedo, ex-ajudante mecânico do Ministério das Infraestruturas e Transportes - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea *a*), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de sua actividade profissional de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Fevereiro de 2005 e homologado por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde em 28 de Fevereiro do mesmo ano, com direito a pensão provisória anual de 72.828\$00 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Setembro de 1993, do Director-Geral do Orçamento, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 de Janeiro de 1965 a 31 de Dezembro de 1981 num total de 17 anos.

A dívida no montante de 110.160\$00 (cento e dez mil, cento e sessenta escudos), poderá ser amortizada em 190 prestações mensais e consecutivas no valor de 580\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15, Cód. 35.03.01.01, do orçamento de 2005. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Março de 2006).

De 6 de Dezembro:

Silvéria Mendes, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, da Câmara Municipal da Praia - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 150.168\$00 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Outubro de 2005, do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 05 meses e 27 dias.

O montante em dívida, no valor de 103.538\$00 (cento e três mil, quinhentos e trinta e oito escudos), poderá ser descontado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 969\$00 e as restantes de 941\$00.

Esta pensão devera ser dividida proporcionalmente e da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado – 45.271\$24, com despesa na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia –104.896\$76.

Por deliberação da Câmara Municipal da Praia, foi autorizado o pagamento das quotas em dívidas, no valor de 306.000\$00 em 200 prestações mensais e consecutivas no valor de 1.500\$00 cada.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 17, grupo 01, artigo 02 do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Março de 2006).

De 7:

Fernando Ortet Fernandes, técnico profissional de 1º nível, referencia 8, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de assessor do Secretário de Estado da Juventude e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para exercício da sua profissão, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Maio de 2005 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 26 do mesmo mês e ano, com direito a pensão anual de 1.236.876\$00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Março de 2006).

De 9 de Janeiro de 2006:

João Pedro Vieira, ex-trabalhador, jornalista, das Obras Públicas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 71.772\$00 (setenta e um mil, setecentos e setenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 16 anos 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Novembro de 2005, do Director Substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação referente ao período 13 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida, no valor de 122.372\$00, (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois escudos) poderá ser descontado em 100 prestações mensais consecutivas, sendo a primeira no valor 1.196\$00 e as restantes no valor de 1.224\$00.

António Varela, ex-trabalhador, jornalista, das Obras Públicas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 81.341\$00 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta e um escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 18 anos 05 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Setembro de 2005, do Director Substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação referente ao período 15 anos, 4 meses e 14 dias.

O montante em dívida, no valor de 138.509\$00, (cento e trinta e oito mil, quinhentos e nove escudos) poderá ser descontado em 180 prestações mensais consecutivas, sendo a primeira no valor 858\$00 e as restantes no valor de 769\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 9 de Março de 2006).

De 11:

Carlos Alberto Lima Mendes, desempenhou as funções de condutor auto ligeiro, referencia 2, escalão A - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado incapaz para exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Agosto de 2005 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 18 de Agosto do mesmo ano, com direito a pensão anual de 54.659\$42 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove escudos e quarenta e dois centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 12 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Dezembro de 2005, do Director Substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação referente ao período 8 anos, 10 meses.

O montante em dívida, no valor de 107.166\$00, (cento e sete mil, cento e sessenta seis escudos) poderá ser descontado em 90 prestações mensais consecutivas, sendo a primeira no valor 1.167\$00 e as restantes no valor de 1.191\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Março de 2006).

Francisco Emanuel Alves Teixeira Delgado, verificador, referência 8, escalão B, do quadro Técnico das Alfândegas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea c) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 193.991\$00 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa um escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 15 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais, com a dedução de 3 anos nos termos do artigo 17º nº 6 do Estatuto Disciplinar de Agentes da Administração Pública.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Março de 2006).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

De 16:

Domingos Dias da Veiga, ex-trabalhador, da ex-Brigada de Estudo e Construção de Estradas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual

de 95.700\$00 (noventa e cinco mil e setecentos escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 08 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Novembro de 2005, do Director de Serviços de Processamento e Execução Orçamental foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 05 meses e 18 dias.

A dívida no montante de 171.905\$00 (cento e setenta e um mil, novecentos e cinco escudos), poderá ser amortizada em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 781 \$00 e as restantes no valor de 716\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Março de 2006).

De 24:

João Gonçalves, ex-motorista de motobomba do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos INGRH - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 129.108\$00 (cento e vinte e nove mil, cento e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Setembro de 2004, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

A dívida no montante de 371.992\$00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizada em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.480\$00 e as restantes no valor de 1.488\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de Fevereiro de 2006).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 10.15, Cód. 35.03.01.01 da tabela das despesas do Ministério das Finanças para o orçamento de 2005.

Manuel Correia dos Santos Pina, assistente administrativo referência 9, escalão C, do Liceu "Domingos Ramos" do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado incapaz para exercício da sua actividade profissional, de acordo com opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Outubro de 2005 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 20 de Outubro de 2005, com direito a pensão provisória anual de 233.028\$00 (duzentos e trinta e três mil, vinte e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 26 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

Virgílio Alberto Burgo Fernandes, ex-técnico superior principal da ex-Direcção-Geral do Planeamento - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 346.500\$00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 27 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

Carlos Vaz Martins, ex-trabalhador, jornalista - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 145.388\$00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de Outubro de 2004, do Director substituído da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 236.256\$00, (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis escudos) poderá ser descontado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 951\$00 e as restantes de 945\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 9 de Março de 2006).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

De 25:

Manuel Gomes, ex-estivador da Capitania dos Portos de Sotavento - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 83.184\$00 (oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Outubro de 2005, do Director de Serviços de Processamento e Execução Orçamental foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 8 meses e 28 dias.

A dívida no montante de 141.864\$00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizada em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 630\$00 e as restantes no valor de 566\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Fevereiro de 2006).

De 26:

Orlando Oliveira Barbosa Vicente, ex-técnico profissional de 1º nível principal do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 28, II Série, de 20 de Julho de 2005 - concedida a aposentação definitiva nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 134.400\$00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos escudos), calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º, com observância no artigo 57º do mesmo diploma, correspondente a 24 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 10.15, Cód. 35.03.01.01 da tabela das despesas do Ministério das Finanças para o orçamento de 2006.

De 1 de Fevereiro:

Adriano da Silva, agente sanitário, referência 1, escalão D, da Delegacia de Saúde de S. Filipe - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do art 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto

de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 291.120\$00 (duzentos e noventa e um mil, cento e vinte escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 7:

Aldina Cunha de Carvalho, professora primária, referência 3, escalão F, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 12, de 31 de Março 2004, -concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º, nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, com direito a pensão anual de 605.545\$35 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco escudos trinta e cinco centavos), calculada de conformidade com os artigos 37º, e 57º ambos do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 24 de Março de 2006).

De 8:

Bento Pereira De Sousa, ex-fiscal auxiliar da ex-Empresa Pública de Abastecimento - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, por ter sido declarado pela Junta de Saúde de Sotavento, definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com o parecer da junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Agosto de 2005 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 19 de Agosto do mesmo ano, com direito a pensão anual de 59.292\$00 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 21 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Março de 2006).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12, Div.15, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

De 14:

Miguel Gomes Semedo, juiz de Direito de 2ª classe, escalão A, Índice 154, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Tribunal da Comarca da Praia - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 1.329.444\$40 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 27 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 10.15, Cód. 35.03.01.01 da tabela das despesas do Ministério das Finanças para o orçamento de 2006. - (Visados pelo Tribunal de Contas, em 22 de Março de 2006).

De 16:

Samuel Ferreira Fontes Gonçalves, médico principal, escalão III, Índice 180, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - desligado de serviço,

para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* 10/2005, II Série, de 16 de Março - concedida aposentação definitiva nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.893.384\$00 (um milhão oitocentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º e com observância ao artigo 57º, do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Março de 2006).

Despacho do Director de Serviço do Processamento e execução Orçamental, por sub-delegação de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 8 de Novembro de 2005:

Rosa Mendes Cabral, na qualidade de viúva e representante de Imelda Cabral Tavares, filha menor de Agnelo Lopes Tavares, que foi agente principal da Polícia Ordem Pública, falecido em 25 de Abril de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 299.244\$00, (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e quatro escudos) com efeito a partir de 25 de Abril de 2005.

Maria Tavares Borges, na qualidade de mãe e representante das filhas menores de Agnelo Lopes Tavares, que foi agente principal da Polícia Ordem Pública, falecido em 25 de Abril de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 149.616\$00, (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezasseis escudos) com efeito a partir de 25 de Abril de 2005.

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14º-Enc.comuns, e Código 30.5.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 28 de Março de 2006).

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 6 de Dezembro de 2005:

Catarina Silva da Veiga, na qualidade de viúva do ex-agente, Luciano Gomes Semedo, que foi operário semi-qualificado, referência 5, escalão A, da Câmara Municipal de Santa Catarina, falecido no dia 2 de Agosto de 2003, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º, 70º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2003.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 120.379\$00 e 20.097\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis em 280 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 688\$00 e 224\$00 e as restantes de 429\$00 e 167\$00, respectivamente.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 21/94 de 28 de Março.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 11º, grupo 39 e artigo 2º do orçamento Municipal vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 30 de Março de 2006. – A Directora-Geral, por substituição, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

## Direcção da Administração

### COMUNICADO

Para os devidos efeitos, comunicamos que faleceu no passado dia 3 de Abril de 2006, Carolino Carvalho Brito, ex-ajudante dos serviços gerais, aposentado, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 11 de Abril de 2006. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Exª a Ministra da Justiça:

De 29 de Janeiro de 2004:

Por despacho de S. Exª a Ministra da Justiça e Administração Interna de 29 de Janeiro de 2004, foi punido com a pena de Aposentação Compulsiva, Joaquim Venceslau Moreira de Carvalho, escrivão de Direito, referência 3, escalão A, do quadro de Pessoal Oficial de Justiça, colocado no tribunal Judicial de Comarca de 2ª Classe de Santa Cruz, a que se refere a alínea e) do nº 1, do artigo 14º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Direcção-Geral de Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 11 de Abril de 2006. – O Director-Geral, p/s, *José Cardoso*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

### Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Exª a ex-Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 9 de Dezembro de 2005:

Luisa Maria Ramos Rocha Fortes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação no concelho do Sal, desempenhando as funções de Deputada da Assembleia Nacional, progredida e promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, nos termos dos dispostos na alínea c) do nº 1 II do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com os artigos 20º e 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e artigo 14 da Lei nº 35/V/97, de 25 de Agosto.

Despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 23 de Março de 2006:

Emanuel Charles D'Oliveira, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, do Ministério da Educação e Ensino Superior - concedida nos termos dos artigos 47º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Filomena Barros Gomes dos Anjos, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, de do Ministério da Educação e Ensino Superior, em exercício de funções na Comissão Nacional de UNESCO, -concedida nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Larissa Pavlovna Freire de Moraes, professor do ensino secundário, referência 9, escalão A, da Escola Secundária do Palmarejo do Ministério da Educação e Ensino Superior, concedida nos termos dos artigos 47º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2006.

Elisa Maria Lopes Fortes dos Santos, escriturária dactilógrafo, referência 2, escalão C, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo do Ministério da Educação e Ensino Superior, concedida nos termos dos artigos 47º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2006.

Eugénia Pereira Rodrigues, professora do ensino primário, referência 3, escalão B, da Delegação da Brava, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Fevereiro de 2004, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, prorrogação da referida licença, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Celestina Costa Vaz, animadora de educação de adultos, referência 3, escalão A, de do Ministério da Educação e Ensino Superior, concedida nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de curta duração, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2006.

---

Despacho de S. Exª o ex-Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 5 de Abril de 2004:

Nos termos dos dispostos nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, e ainda no caso dos docentes, com o artigo 26º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, progridem para o escalão que se encontram, para o imediatamente superior, os seguintes funcionários das referidas Delegações, do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003:

#### Delegação de Santa Cruz

Teresa Vieira Tavares, professora da ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, para escalão D.

---

De 18 de Janeiro de 2006:

Maria Ivete Gomes Monteiro Moraes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto, a exercer as funções de Secretária Permanente da Comissão Nacional de Cabo Verde para a UNESCO, em comissão ordinária de serviço, promovida à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, nos termos dos dispostos na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com na alínea f) do nº 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março.

Sem encargos financeiros no Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 2/2006, II Série, de 11 de Janeiro, o despacho referente à progressão de funcionários das Delegações e Escolas Secundárias do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 1 de Abril 2003, pelo que, de novo se publica na íntegra:

#### Delegação da Praia

Onde se lê:

Domingos Sanches Varede, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Deve ler-se:

Domingos Sanches Tavares, professor do ensino básico de primeira referência 7, escalão A, para escalão B.

---

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 8/2006, II Série, de 22 de Fevereiro, o despacho referente a atribuição do subsídio de carga horária 30% sobre vencimento, nos termos do nº 2 do artigo 51º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2002, do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, do Concelho do Tarrafal, pelo que, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

...Aristides Gomes de Pina, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B....

Deve ler-se:

...Aristides Gomes de Pina, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C....

---

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 45/2005, II Série, de 7 de Dezembro, o despacho referente à progressão de funcionários das Delegações e Escolas Secundárias do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, pelo que, de novo se publica na íntegra:

#### Delegação do Sal:

Onde se lê:

1. Carlos Alberto dos Santos Gomes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

2. Maria Manuela Vieira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Deve ler-se:

1. Carlos Alberto Oliveira Brito da Graça, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

2. Manuela Maria Vieira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, para escalão B.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 12 de Abril de 2006. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

# MUNICÍPIO DO PAUL

## Câmara Municipal

### DELIBERAÇÃO

De 14 de Dezembro de 2005

A Câmara Municipal do Paul, reunida na sua décima primeira sessão do ano 2005, deliberou por unanimidade e ao abrigo das disposições dos n.ºs 1 e 2 do artigo 46º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro, aprovar uma alteração ao orçamento Municipal de 2005, no valor de 17.682.500\$00 (dezasete milhões seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos).

#### TRANSFERÊNCIAS

Classif. Orçamental				DESIGNAÇÃO	VERBA PREVISTA	DESP. REALIZADA	SALDO	PROP. TRANSFERENCIAS
Capº	Artº	Nº	al.					
				<b><u>Gabinete do Presidente</u></b>				
1	1	1		vencimento do Pessoal Quadro	8.295.852,00	5.739.080,00	2.556.772,00	1.250.000,00
1	3			Subsidio de Reintegração	326.400,00	217.600,00	108.800,00	108.800,00
				<b><u>Direcção Administ. Financeira</u></b>				
3	16	1		vencimento do Pessoal Quadro	5.913.288,00	3.031.930,00	2.881.358,00	1.743.700,00
3	28	1 a)		Transporte alunos para o Liceu	700.000,00	120.000,00	580.000,00	350.000,00
3	28	1 g)		Compartic.nos Enc.das As. Municipios	300.000,00		300.000,00	150.000,00
3	28	1 i)		Protecção Civil	300.000,00	29.990,00	270.010,00	150.000,00
				<b><u>Direcção Serviços Técnicos</u></b>				
4	30	1		vencimento do Pessoal Quadro	3.054.948,00	2.268.170,00	786.778,00	200.000,00
4	40	2		Aquisição de Terrenos	1.000.000,00	95.000,00	905.000,00	800.000,00
4	40	3		Reabilitação Paços do Concelho	2.000.000,00		2.000.000,00	1.880.000,00
4	40	7		Apoio Iniciativa emp. Mulheres e Jovens	400.000,00	20.000,00	380.000,00	250.000,00
4	40	8		Reparação de Caminhos Vicinais	1.500.000,00		1.500.000,00	1.300.000,00
4	40	9		Actividades Geradoras de rendimento	600.000,00		600.000,00	500.000,00
4	40	10		Saneamento	870.000,00		870.000,00	500.000,00
4	41	1		Amortização Emprestimo a Curto Prazo	8.156.250,00		8.156.250,00	1.000.000,00
4	41	2		Amortização Emprestimo a Longo Prazo	9.000.000,00	175.800,00	8.824.200,00	7.500.000,00
				<b>soma:.....</b>	<b>42.416.738,00</b>	<b>11.697.570,00</b>	<b>30.719.168,00</b>	<b>17.682.500,00</b>

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL/04

## REFORÇO

Classif. orçamental				DESIGNAÇÃO	VERBA PREVISTA	DESP. REALIZADA	SALDO	PROPOSTA REFORÇO
Capº	Artº	No	al.					
				<b>Gabinete do Presidente</b>				
1	2			Deslocações	600.000,00	559.348,00	40.652,00	100.000,00
1	6			Telefones Individuais	350.000,00	352.234,00	-2.234,00	180.000,00
1	7	3		Material Honorífico e de Representação	50.000,00	150.000,00	-100.000,00	100.000,00
1	8			Conservação e aproveitamento de bens	150.000,00		150.000,00	150.000,00
1	9	2		Combustíveis e Lubrificantes	450.000,00	409.545,00	40.455,00	150.000,00
1	9	5		Comunicações	350.000,00	272.150,00	77.850,00	100.000,00
				<b>Secretaria da Assembleia Municipal</b>				
2	11			Deslocações	400.000,00	405.935,00	-5.935,00	150.000,00
2	15	2		Senhas de presença	150.000,00	175.500,00	-25.500,00	150.000,00
				<b>Direcção Admin. E Financeira</b>				
3	16	2		Salário do Pessoal Eventual	6.100.000,00	7.243.180,00	-1.143.180,00	3.000.000,00
3	25	1		Combustíveis e Lubrificantes	1.000.000,00	957.000,00	43.000,00	400.000,00
3	25	2		Consumo de secretaria	300.000,00	458.052,00	-158.052,00	300.000,00
3	26			Conservação e aproveitamento de bens	600.000,00	784.200,00	-184.200,00	400.000,00
3	27	4		Comunicações	400.000,00	431.052,00	-31.052,00	200.000,00
3	27	7		Trabalhos Especiais diversos	170.000,00	184.030,00	-14.030,00	100.000,00
3	28	1 b)		Apoio Social Diverso	400.000,00	401.040,00	-1.040,00	150.000,00
3	28	1 d)		Compart.nas Despesas Festas Municipio	1.000.000,00	2.748.745,00	-1.748.745,00	2.000.000,00
3	28	1 e)		Apoio Activ. Educ. Cult. Desportivas	600.000,00	440.564,00	159.436,00	100.000,00
				<b>Direcção dos Serviços Técnicos</b>				
4	30	2		Salario do Pessoal Eventual	2.113.656,00	2.281.873,00	-168.217,00	800.000,00
4	32			Remunerações por Serviços Auxiliares	750.000,00	779.976,00	-29.976,00	300.000,00
4	33			Deslocações	100.000,00	14.400,00	85.600,00	300.000,00
4	38			Conservação e aproveitamento de bens	200.000,00	195.018,00	4.982,00	150.000,00
4	40	13		Conclusão Ginásio Cabo Ribeira	750.000,00	546.027,00	203.973,00	400.000,00
				<b>Despesas Comuns</b>				
5	42			Pensão Aposentação	117.588,00	99.950,00	17.638,00	2.500,00
5	44			Desp. Dos anos Economicos Findos	4.000.000,00	8.574.921,00	-4.574.921,00	8.000.000,00
				<b>soma:.....</b>	<b>21.101.244,00</b>	<b>28.464.740,00</b>	<b>-7.363.496,00</b>	<b>17.682.500,00</b>

Câmara Municipal do Paul, aos 22 de Fevereiro de 2006. – O Presidente, *Américo Tomás de Fátima Melício Silva*.

## Assembleia Municipal

## DELIBERAÇÃO

De 13 de Janeiro de 2005

A Assembleia Municipal do Paul, reunida na sua primeira sessão do ano 2006 e sob proposta da Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 39 da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, com sete votos a favor da bancada do MpD e seis abstenções da bancada do PAICV, aprovar o Orçamento Municipal do Paul para o ano 2006, no valor de 108.150.000\$00 (cento e oito milhões cento e cinquenta mil escudos).

**MAPA 1 - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO DO PAUL SEGUNDO****A CLASIFICAÇÃO ECONOMICA**

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e serv. Autónomo	Total
<b>1.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>91.407.500,00</b>		<b>91.407.500,00</b>
1.01.00.00	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>			
1.01.01.00	<b>IMPOSTOS</b>	<b>8.050.000,00</b>		<b>8.050.000,00</b>
1.01.01.01	Imposto Único sobre Património	7.000.000,00		7.000.000,00
1.01.01.02	Imposto Circulação Veículos Automóveis	250.000,00		250.000,00
1.01.01.03	Compensação do Imposto sobre valor Acrescentado - IVA	800.000,00		800.000,00
<b>1.02.00.00</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>			
1.02.01.00	<b>TAXAS, LICENÇAS E OUTROS SERV. PAGOS</b>	<b>2.455.000,00</b>		<b>2.455.000,00</b>
1.02.01.01	Serviços de mercados e feiras	250.000,00		250.000,00
1.02.01.02	Serviços de aferição e conferição	45.000,00		45.000,00
1.02.01.03	Serviços de licenciamento alambiques	1.000.000,00		1.000.000,00
1.02.01.04	Serviços de instalações e abastecedoras de carburantes líquidos, ar e água	40.000,00		40.000,00
1.02.01.05	Serviços de Secretaria	150.000,00		150.000,00
1.02.01.06	Serviços de manifesto de gados	5.000,00		5.000,00
1.02.01.07	Serviços de licenciamento comercial	800.000,00		800.000,00
1.02.01.08	Serviços de exploração de viaturas	150.000,00		150.000,00
1.02.01.09	Serviços diversos	15.000,00		15.000,00
<b>1.02.01.00</b>	<b>TAX., MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>1.148.000,00</b>		<b>1.148.000,00</b>
1.02.01.01	Serviços de cemitérios	5.000,00		5.000,00
1.02.01.02	Serviços de matadouro e talho	20.000,00		20.000,00
1.02.01.03	Serviços de obras	60.000,00		60.000,00
1.02.01.04	Serviços de higiene e saneamento	50.000,00		50.000,00
1.02.01.05	Ocupação da via pública	10.000,00		10.000,00
1.02.01.06	Serviços de registo de cães	4.000,00		4.000,00
1.02.01.07	Serviços de manifesto de gados	15.000,00		15.000,00
1.02.01.08	Serviços de secretaria	150.000,00		150.000,00
1.02.01.09	Serviços de trânsito de velocípedes	4.000,00		4.000,00
1.02.01.10	Serviços de conservação de levadas	20.000,00		20.000,00
1.02.01.11	Serviços de publicidade	10.000,00		10.000,00
1.02.01.12	Serviços diversos	150.000,00		150.000,00
1.02.01.13	Serviços de extração de Inertes	100.000,00		100.000,00
1.02.01.14	Serviços de obras no solo e subsolo Municipal	100.000,00		100.000,00
1.02.01.15	Serviços de ocupação ou utilização solo ou subsolo Municipal	100.000,00		100.000,00
1.02.01.16	Serviço Ocupação ou utilização do espaço aéreo Municipal	150.000,00		150.000,00
	<b>a transportar:.....</b>			<b>11.653.000,00</b>

	<b>transporte:.....</b>			<b>11.653.000,00</b>
1.02.01.17	Serviços de Instalações de Antenas parabólicas	50.000,00		50.000,00
1.02.01.18	Serviços de Instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	150.000,00		150.000,00
<b>1.02.02.00</b>	<b>Multas e Outras Penalidades</b>	<b>115.500,00</b>		<b>115.500,00</b>
1.02.02.01	Multas por infracção de posturas, regulamentos e outras disposições	60.000,00		60.000,00
1.02.02.02	Taxas de relaxe	2.500,00		2.500,00
1.02.02.03	Juros de móra	50.000,00		50.000,00
1.02.02.04	Coimas	3.000,00		3.000,00
<b>1.02.03.00</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADES</b>	<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>
	<i>Renda de Terrenos - Outros Sectores</i>			
1.02.03.01	Serviços gerais	6.000,00		6.000,00
<b>1.02.04.00</b>	<b>COTIZAÇÃO PARA FUNDO DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>950.000,00</b>		<b>950.000,00</b>
1.02.04.01	Taxa Social Única	950.000,00		
<b>1.02.05.00</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>18.000.000,00</b>		<b>18.000.000,00</b>
1.02.05.01	Emprestimo a curto Prazo	8.000.000,00		
1.02.05.01	Emprestimo a Longo Prazo	10.000.000,00		
<b>1.02.06.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>52.000.000,00</b>		<b>52.000.000,00</b>
1.02.06.01	Fundo Financiamento do Municipio	52.000.000,00		
<b>1.02.07.00</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>2.682.000,00</b>		<b>2.682.000,00</b>
1.02.07.01	Outros Sectores - Serviços gerais	50.000,00		50.000,00
1.02.07.02	<i>Renda Habitação - Patrimonio do Municipio</i>	100.000,00		100.000,00
1.02.07.03	Renda de Edifícios- Sector Público - serviços gerais	350.000,00		350.000,00
1.02.07.04	Renda Edifícios- Outros Sectores serviços gerais	180.000,00		180.000,00
1.02.07.05	Serviços de aluguer maquinas e outros	300.000,00		300.000,00
1.02.07.06	Compensação por serviços prestados aos organismos públicos	100.000,00		100.000,00
1.02.07.07	Impressos	100.000,00		100.000,00
1.02.07.08	Vistorias	180.000,00		180.000,00
1.02.07.09	Emolumentos pessoais	4.000,00		4.000,00
1.02.07.10	Serviços de transporte	850.000,00		850.000,00
1.02.07.11	Serviços de Pousada	18.000,00		18.000,00
1.02.07.12	Serviço de quiosque	180.000,00		180.000,00
1.02.07.13	Serviços Estância Tur. De Passagem	200.000,00		200.000,00
1.02.07.14	Serviços recreativos e culturais	30.000,00		30.000,00
1.02.07.15	Serviços de pocilgas	10.000,00		10.000,00
1.02.07.16	Venda de projectos	30.000,00		30.000,00
<b>1.02.08.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.001.000,00</b>		<b>6.001.000,00</b>
1.02.08.01	Saldos orçamentais	6.000.000,00		6.000.000,00
1.02.08.02	Serviços gerais	1.000,00		1.000,00
<b>2.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>16.745.500,00</b>		<b>16.745.500,00</b>
<b>2.02.00.01</b>	<b>Venda de bens de investimentos - Terrenos</b>	<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>
	Serviços gerais	100.000,00		100.000,00
<b>2.02.00.00</b>	<b>Imobilizações corporeas</b>	<b>500.000,00</b>		<b>500.000,00</b>
2.02.00.01	Habitação - serviços gerais	500.000,00		500.000,00
<b>2.04.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>16.868,00</b>		<b>16.868,00</b>
2.04.00.01	Ser. gerais, caução e depósitos perdidos ou valores ou bens prescritos e abandonados , ou perdidos a favor do Municipio	16.868,00		16.868,00
<b>2.04.01.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
2.04.01.01	Diversos	3.000,00		3.000,00
<b>2.04.02.00</b>	<b>REPOSIÇÕES</b>	<b>9.000,00</b>		<b>9.000,00</b>
2.04.02.01	Diversos	9.000,00		9.000,00
<b>2.04.03.00</b>	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>16.116.632,00</b>		<b>16.116.632,00</b>
<b>2.04.03.01</b>	<b>Imposto unico sob rendimento</b>	<b>3.000.000,00</b>		<b>3.000.000,00</b>
<b>2.04.03.02</b>	<b>Imposto de selo</b>	<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>
2.04.03.03	Orçamento serviços autonomo de água	13.016.632,00		13.016.632,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>108.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.150.000,00</b>

## MAPA II - Despesas de Funcionamento da Câmara Municipal do Paul Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Designação	Gabinete do Presidente da Câmara	Secretaria da Assembleia Municipal	Direcção Administrativa e Financeira	Direcção dos Serviços Técnicos	Despesas Comuns	Contas de Ordem
3.00.00.00	<b>Despesas Correntes</b>	15.992.806,00	1.695.000,00	33.170.728,00	9.421.664,00	5.630.000,00	16.116.632,00
3.01.00.00	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>10.562.806,00</b>	<b>1.475.000,00</b>	<b>14.757.167,00</b>	<b>6.771.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.01.01.00	<b>Remunerações certas e permanentes</b>						
3.01.01.01	Vencimento pessoal quadro	8.355.696,00		5.557.059,00	3.051.876,00		
3.01.01.02	Vencimento do Pessoal contratado			2.495.892,00	1.767.924,00		
3.01.01.03	Salário pessoal eventual			3.162.262,00			
3.01.01.04	Subsidio permanentes				1.014.852,00		
3.01.01.05	Gratificação ao Presidente da Assembleia Municipal		300.000,00				
3.01.01.06	Gratificação ao Secretario da Mesa da Assembleia		150.000,00				
3.01.01.07	Subsidio de Representação ao Presidente da Câmara	244.800,00					
3.01.01.08	Senhas de Presenças	100.000,00	300.000,00				
3.01.01.09	Abono para falhas			6.000,00			
3.01.02.00	<b>Remunerações Variáveis</b>						
3.01.02.01	Despesas de Representação	300.000,00	125.000,00	300.000,00	100.000,00		
3.01.02.02	Horas Extraordinarias			300.000,00	90.000,00		
3.01.02.03	Deslocações	600.000,00	600.000,00	150.000,00	200.000,00		
3.01.02.04	Remunerações variáveis diversas	100.000,00		300.000,00	250.000,00		
3.01.03.00	<b>Segurança Social para os agentes</b>						
3.01.03.01	Encargos com a Saude	30.000,00		50.000,00	30.000,00		
3.01.03.02	Abono de familia	30.000,00		50.000,00	20.000,00		
3.01.04.00	<b>Dotação Provisional para despesas com o Pessoal</b>						
3.01.04.01	Aumento salarial	167.114,00		224.304,00	96.396,00		
3.01.04.02	Recrutamento e nomeações	485.196,00		1.860.000,00			
3.01.04.03	Progressões			105.516,00	50.616,00		
3.01.04.04	Substituições			96.134,00			
3.01.04.05	Outras dotações	150.000,00		100.000,00	100.000,00		
3.02.00.00	<b>Aquisição de Bens e serviços</b>	<b>900.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.02.01.00	Material alojamento	150.000,00		150.000,00			
3.02.01.01	Material Honorifico e de Representação	50.000,00		50.000,00			
3.02.01.02	Material Educação Cultura e Recreio	100.000,00		50.000,00			
3.02.01.03	Publicidade e Propaganda	150.000,00	20.000,00	100.000,00	50.000,00		
3.02.01.04	Aquisição de equipamentos	150.000,00		200.000,00	150.000,00		
3.02.01.05	aquisição vestuários e artigos pessoais em especie			50.000,00	50.000,00		
3.02.01.06	Trabalhos diversos	50.000,00		150.000,00	100.000,00		
3.02.01.07	Aquisição bens não duradouros	150.000,00		300.000,00	400.000,00		
3.02.01.08	Aquisição materiais limpeza e higiene	100.000,00		200.000,00	60.000,00		

<b>3.03.00.00</b>	<b>Fornecimento e serviços externos</b>	<b>4.430.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>4.511.400,00</b>	<b>1.740.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.03.01.00	Fornecimento de água	100.000,00		300.000,00	100.000,00		
3.03.02.00	Fornecimento de energia eléctrica	150.000,00		1.000.000,00	100.000,00		
3.03.03.00	Combustíveis e Lubrificantes	500.000,00		1.200.000,00	300.000,00		
3.03.04.00	<b>Conservação e manutenção</b>						
3.03.04.01	Conservação de edifícios e outras construções				300.000,00		
3.03.04.02	Conservação de viaturas e equipamentos	150.000,00		200.000,00	200.000,00		
3.03.04.03	Conservação de outros bens não especificados	100.000,00		200.000,00	150.000,00		
<b>3.03.05.00</b>	<b>Equipamentos de desgaste rápido</b>						
3.03.05.01	Consumo de Secretaria	100.000,00	100.000,00	400.000,00	150.000,00		
3.03.05.02	Rendas e alugueres	750.000,00			120.000,00		
3.03.05.03	Representação de serviços	200.000,00		200.000,00	100.000,00		
<b>3.03.06.00</b>	<b>Comunicações</b>						
3.03.06.01	Telefones individuais	350.000,00					
3.03.06.02	Telefone fixo	300.000,00	50.000,00	350.000,00			
3.03.06.03	Telefone móvel	300.000,00		41.400,00			
3.03.06.04	Internet	200.000,00					
<b>3.03.07.00</b>	<b>Seguros</b>						
3.03.07.01	Seguros de edifícios			50.000,00			
3.03.07.02	Seguros de viaturas	30.000,00		120.000,00	120.000,00		
<b>3.03.08.00</b>	<b>Assistência Técnica</b>						
3.03.08.01	Assistência Técnica residente						
3.03.08.02	Assistência Técnica não residente						
3.03.08.03	Assistência Jurídica não residente	750.000,00					
3.03.08.04	Deslocações e Estadia	150.000,00					
3.03.08.05	Formação	200.000,00		300.000,00			
3.03.08.06	Outros fornecimentos e serviços	100.000,00		150.000,00	100.000,00		
<b>3.04.00.00</b>	<b>Dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.090.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.04.01.00	Amortização da dívida a longo prazo			3.150.000,00			
3.04.01.01	Amortização da dívida a curto prazo			3.240.000,00			
3.04.01.02	Juros da dívida			600.000,00			
3.04.01.03	Outros encargos			100.000,00			
<b>3.05.00.00</b>	<b>Transferências a Famílias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>
3.05.01.00	Pensão de aposentação					130.000,00	
<b>3.06.00.00</b>	<b>subsídios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.430.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.06.01.00	Subsídio para os Clubes Federados			300.000,00			
3.06.02.00	Subsídios a Comissão de Pais para transporte escolar			630.000,00			

3.06.02.00	Subsidio ao ensino pré escolar			1.200.000,00			
3.06.03.00	Subsidio para os Serviços de Protecção Civil			300.000,00			
3.06.04.00	Subsidios para as Actividades Desportivas, Culturais e Desportivas			650.000,00			
3.06.05.00	<i>Subsidio para as despesas Festas Municipio</i>			1.000.000,00			
3.06.06.00	Subsidio para apoio social diverso			650.000,00			
3.06.07.00	Subsidio para o ensino Técnico Profissional e Ensino Secundário			600.000,00			
3.06.08.00	Subsidios para actividades geradoras de rendimento para mulheres e Jovens			400.000,00			
3.07.00.00	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>132.161,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
3.07.01.00	Restituições						
3.07.02.00	Despesas dos anos economicos findos					4.500.000,00	
3.07.03.00	Outras dotações	100.000,00	50.000,00	132.161,00	100.000,00		
3.07.04.00	Dotações de Reservas					1.000.000,00	
4.00.00.00	<b>Despesas de Capital</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.373.200,00</b>	<b>16.200.000,00</b>		
4.01.00.00	<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.01.01.00	Aquisição de terrenos				2.000.000,00		
4.01.02.00	Apoio a Construção de Habitações Sociais				6.000.000,00		
4.01.03.00	Reabilitação dos Paços do Concelho				6.000.000,00		
4.01.04.00	Melhoria Rede Viária				400.000,00		
4.01.05.00	Reparação de Infraestruturas Municipais				300.000,00		
4.01.06.00	Reparação de Caminhos Vicinais				1.000.000,00		
4.01.07.00	Saneamento				500.000,00		
4.02.00.00	<b>Imobilizações Incorpórias</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.02.01.00	Estudos, Investigação e desenvolvimento	150.000,00					
4.02.02.00	Outras Imobilizações	100.000,00					
4.03.00.00	<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.373.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.03.01.00	Transferência aos serviços autonomo de água			9.073.200,00			
4.03.02.00	Transferência para as Associações de Municipios			300.000,00			
4.04.00.00	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.116.632,00</b>
4.04.01.00	Imposto Único Sobre Rendimento						3.000.000,00
4.04.02.00	Imposto de Selo						100.000,00
4.04.03.00	Orçamento Serviços Autonomo de Água						13.016.632,00
	<b>SOMA DAS DESPESAS .....</b>	<b>16.242.806,00</b>	<b>1.695.000,00</b>	<b>42.843.898,00</b>	<b>25.621.664,00</b>	<b>5.630.000,00</b>	<b>16.116.632,00</b>
<b>TOTAL:.....</b>							<b>108.150.000,00</b>

**MAPA II - Despesas de Funcionamento da Câmara Municipal do Paul Segundo as Classificações Económica**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>NUMERO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>CAPITULO</b>
	<b>GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA</b>			
3.00.00.00	<b>Despesas Correntes</b>	<b>16.242.806,00</b>		
3.01.00.00	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>10.562.806,00</b>		
3.01.01.00	<b>Remunerações certas e permanentes</b>			
3.01.01.01	Vencimento pessoal quadro	8.355.696,00	8.355.696,00	
3.01.01.07	Subsidio de Representação ao Presidente da Câmara	244.800,00		
3.01.01.08	Senhas de Presenças	100.000,00	344.800,00	
3.01.02.00	<b>Remunerações Variáveis</b>			
3.01.02.01	Despesas de Representação	300.000,00		
3.01.02.03	Deslocações	600.000,00		
3.01.02.04	Remunerações variáveis diversas	100.000,00	1.000.000,00	
3.01.03.00	<b>Segurança Social para os agentes</b>			
3.01.03.01	Encargos com a Saude	30.000,00		
3.01.03.02	Abono de familia	30.000,00	60.000,00	
3.01.04.00	<b>Dotação Provisional para despesas com o Pessoal</b>			
3.01.04.01	Aumento salarial	167.114,00		
3.01.04.02	Recrutamento e nomeações	485.196,00		
3.01.04.05	Outras dotações	150.000,00	802.310,00	
<b>3.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e serviços</b>			
3.02.01.00	Material alojamento	150.000,00		
3.02.01.01	Material Honorifico e de Representação	50.000,00		
3.02.01.02	Material Educação Cultura e Recreio	100.000,00		
3.02.01.03	Publicidade e Propaganda	150.000,00		
3.02.01.04	Aquisição de equipamentos	150.000,00		
3.02.01.06	Trabalhos diversos	50.000,00		
3.02.01.07	Aquisição bens não duradouros	150.000,00		
3.02.01.08	Aquisição materiais limpeza e higiene	100.000,00	900.000,00	
<b>3.03.00.00</b>	<b>Fornecimento e serviços externos</b>			
3.03.01.00	Fornecimento de água	100.000,00		
3.03.02.00	Fornecimento de energia eléctrica	150.000,00		
3.03.03.00	Combustiveis e Lubrificantes	500.000,00	750.000,00	
3.03.04.00	<b>Conservação e manutenção</b>			
3.03.04.02	Conservação de viaturas e equipamentos	150.000,00		
	<b>A TRANSPORTAR:.....</b>	<b>150.000,00</b>	<b>12.212.806,00</b>	<b>0,00</b>

**MAPA II - Despesas de Funcionamento da Câmara Municipal do Paul Segundo as Classificações Económica**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>NUMERO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>CAPITULO</b>
	<b>TRANSPORTE:.....</b>	<b>150.000,00</b>	<b>12.212.806,00</b>	<b>0,00</b>
3.03.04.03	Conservação de outros bens não especificados	100.000,00		
<b>3.03.05.00</b>	<b>Equipamentos de desgaste rápido</b>			
3.03.05.01	Consumo de Secretaria	100.000,00		
3.03.05.02	Rendas e alugueres	750.000,00		
3.03.05.03	Representação de serviços	200.000,00	1.300.000,00	
<b>3.03.06.00</b>	<b>Comunicações</b>			
3.03.06.01	Telefones individuais	350.000,00		
3.03.06.02	Telefone fixo	300.000,00		
3.03.06.03	Telefone móvel	300.000,00		
3.03.06.04	Internet	200.000,00	1.150.000,00	
<b>3.03.07.00</b>	<b>Seguros</b>			
3.03.07.02	Seguros de viaturas	30.000,00	30.000,00	
<b>3.03.08.00</b>	<b>Assistência Técnica</b>			
3.03.08.03	Assistência Jurídica não residente	750.000,00		
3.03.08.04	Deslocações e Estadia	150.000,00		
3.03.08.05	Formação	200.000,00		
3.03.08.06	Outros fornecimentos e serviços	100.000,00		
3.07.03.00	Outras despesas	100.000,00	1.300.000,00	
<b>4.02.00.00</b>	<b>Imobilizações Incorpórias</b>			
4.02.01.00	Estudos, Investigação e desenvolvimento	150.000,00		
4.02.02.00	Outras Imobilizações	100.000,00	250.000,00	<b>16.242.806,00</b>
	<b>A TRANSPORTAR.....</b>			<b>16.242.806,00</b>

## MAPA II - Despesas de Funcionamento da Câmara Municipal do Paul Segundo as Classificações

## Económica

Código	Designação	NUMERO	ARTIGO	CAPITULO
	<b>TRANSPORTE:.....</b>			<b>16.242.806,00</b>
	<b>SECRETARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>			
3.00.00.00	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.695.000,00</b>		
3.01.00.00	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>1.350.000,00</b>		
3.01.01.00	<b>Remunerações certas e permanentes</b>			
3.01.01.05	Gratificação ao Presidente da Assembleia Municipal	300.000,00		
3.01.01.06	Gratificação ao Secretario da Mesa da Assembleia	150.000,00		
3.01.01.08	Senhas de Presenças	300.000,00	750.000,00	
3.01.02.00	<b>Remunerações Variáveis</b>			
3.01.02.01	Despesas de Representação	125.000,00		
3.01.02.03	Deslocações	600.000,00		
3.02.01.03	Publicidade e Propaganda	20.000,00	745.000,00	
<b>3.03.00.00</b>	<b>Fornecimento e serviços externos</b>			
<b>3.03.05.00</b>	<b>Equipamentos de desgaste rápido</b>			
3.03.05.01	Consumo de Secretaria	100.000,00	100.000,00	
<b>3.03.06.00</b>	<b>Comunicações</b>			
3.03.06.02	Telefone fixo	50.000,00	50.000,00	
<b>3.07.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>			
3.07.03.01	Outras despesas	50.000,00	50.000,00	<b>1.695.000,00</b>
	<b>A TRANSPORTAR:.....</b>			<b>17.937.806,00</b>

**MAPA II - Despesas de Funcionamento da Câmara Municipal do Paul Segundo as Classificações****Económica**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>NUMERO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>CAPITULO</b>
	<b>TRANSPORTE:.....</b>			<b>17.937.806,00</b>
	<b>DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>			
3.00.00.00	<b>Despesas Correntes</b>	42.843.898,00		
3.01.00.00	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>14.757.137,00</b>		
3.01.01.00	<b>Remunerações certas e permanentes</b>			
3.01.01.01	Vencimento pessoal quadro	5.557.059,00		
3.01.01.02	Vencimento do Pessoal contratado	2.495.862,00		
3.01.01.03	Salário pessoal eventual	3.162.262,00	11.215.183,00	
3.01.01.09	Abono para falhas	6.000,00	6.000,00	
3.01.02.00	<b>Remunerações Variáveis</b>			
3.01.02.01	Despesas de Representação	300.000,00		
3.01.02.02	Horas Extraordinarias	300.000,00		
3.01.02.03	Deslocações	150.000,00		
3.01.02.04	Remunerações variáveis diversas	300.000,00	1.050.000,00	
3.01.03.00	<b>Segurança Social para os agentes</b>			
3.01.03.01	Encargos com a Saude	50.000,00		
3.01.03.02	Abono de familia	50.000,00	100.000,00	
3.01.04.00	<b>Dotação Provisional para despesas com o Pessoal</b>			
3.01.04.01	Aumento salarial	224.304,00		
3.01.04.02	Recrutamento e nomeações	1.860.000,00		
3.01.04.03	Progressões	105.516,00		
3.01.04.04	Substituições	96.134,00		
	<b>A TRANSPORTAR:.....</b>	<b>2.285.954,00</b>	<b>12.371.183,00</b>	<b>17.937.806,00</b>

## MAPA II - Despesas de Funcionamento da Câmara Municipal do Paul Segundo as Classificações

## Económica

Código	Designação	NUMERO	ARTIGO	CAPITULO
	<b>TRANSPORTE:.....</b>	<b>2.285.954,00</b>	<b>12.371.183,00</b>	<b>17.937.806,00</b>
3.01.04.05	Outras dotações	100.000,00	2.385.954,00	
<b>3.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e serviços</b>			
3.02.01.00	Material alojamento	150.000,00		
3.02.01.01	Material Honorifico e de Representação	50.000,00		
3.02.01.02	Material Educação Cultura e Recreio	50.000,00		
3.02.01.03	Publicidade e Propaganda	100.000,00		
3.02.01.04	Aquisição de equipamentos	200.000,00		
3.02.01.05	aquisição vestuários e artigos pessoais em especie	50.000,00		
3.02.01.06	Trabalhos diversos	150.000,00		
3.02.01.07	Aquisição bens não duradouros	300.000,00		
3.02.01.08	Aquisição materiais limpeza e higiene	200.000,00	1.250.000,00	
<b>3.03.00.00</b>	<b>Fornecimento e serviços externos</b>			
3.03.01.00	Fornecimento de água	300.000,00		
3.03.02.00	Fornecimento de energia eléctrica	1.000.000,00		
3.03.03.00	Combustíveis e Lubrificantes	1.200.000,00	2.500.000,00	
3.03.04.00	<b>Conservação e manutenção</b>			
3.03.04.02	Conservação de viaturas e equipamentos	200.000,00		
3.03.04.03	Conservação de outros bens não especificados	200.000,00	400.000,00	
	<b>A TRANSPORTAR:.....</b>		<b>18.907.137,00</b>	<b>17.937.806,00</b>

**MAPA II - Despesas de Funcionamento da Câmara Municipal do Paul Segundo as Classificações****Económica**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>NUMERO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>CAPITULO</b>
	<b>TRANSPORTE:.....</b>		<b>18.907.137,00</b>	<b>17.937.806,00</b>
<b>3.03.05.00</b>	<b>Equipamentos de desgaste rápido</b>			
3.03.05.01	Consumo de Secretaria	400.000,00		
3.03.05.03	Representação de serviços	200.000,00	600.000,00	
<b>3.03.06.00</b>	<b>Comunicações</b>			
3.03.06.02	Telefone fixo	350.000,00		
3.03.06.03	Telefone móvel	41.400,00	391.400,00	
<b>3.03.07.00</b>	<b>Seguros</b>			
3.03.07.01	Seguros de edificios	50.000,00		
3.03.07.02	Seguros de viaturas	120.000,00	170.000,00	
<b>3.03.08.00</b>	<b>Assistência Técnica</b>			
3.03.08.05	Formação	300.000,00		
3.03.08.06	Outros fornecimentos e serviços	150.000,00	450.000,00	
<b>3.04.00.00</b>	<b>Dividas</b>			
3.04.01.00	Amortização da divida a longo prazo	3.150.000,00		
3.04.01.01	Amortização da divida a curto prazo	3.240.000,00		
3.04.01.02	Juros da divida	600.000,00		
3.04.01.03	Outros encargos	100.000,00	7.090.000,00	
<b>3.06.00.00</b>	<b>subsídios</b>			
3.06.01.00	Subsidio para os Clubes Federados	300.000,00		
	<b>A TRANSPORTAR:.....</b>	<b>300.000,00</b>	<b>27.608.537,00</b>	<b>17.937.806,00</b>

## MAPA II - Despesas de Funcionamento da Câmara Municipal do Paul Segundo as Classificações

## Económica

Código	Designação	NUMERO	ARTIGO	CAPITULO
	<b>TRANSPORTE:.....</b>	<b>300.000,00</b>	<b>27.608.537,00</b>	<b>17.937.806,00</b>
3.06.02.00	Subsidios a Comissão de Pais para transporte			
	escolar	630.000,00		
3.06.02.00	Subsidio ao ensino pré escolar	1.200.000,00		
3.06.03.00	Subsidio para os Serviços de Protecção Civil	300.000,00		
3.06.04.00	Subsidios para as Actividades Desportivas,			
	Culturais e Desportivas	650.000,00		
3.06.05.00	<i>Subsidio para as despesas Festas Municipio</i>	1.000.000,00		
3.06.06.00	Subsidio para apoio social diverso	650.000,00		
3.06.07.00	Subsidio para o ensino Técnico Profissional e Ensino			
	Secundário	600.000,00		
3.06.08.00	Subsidios para actividades geradoras de rendimento			
	para mulheres e Jovens	400.000,00	5.730.000,00	
3.07.00.00	<b>Outras Despesas Correntes</b>			
3.07.03.00	Outras despesas	132.161,00	132.161,00	
<b>4.03.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>			
4.03.01.00	Transferência aos serviços autonomo de água	9.073.200,00		
4.03.02.00	Transferência para as Associações de Municipios	300.000,00	9.373.200,00	<b>42.843.898,00</b>
	<b>A TRANSPORTAR:.....</b>			<b>60.781.704,00</b>

**MAPA II - Despesas de Funcionamento da Câmara Municipal do Paul Segundo as Classificações****Económica**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>NUMERO</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>CAPITULO</b>
	<b>TRANSPORTE:.....</b>			<b>60.781.704,00</b>
	<b>DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS</b>			
3.00.00.00	<b>Despesas Correntes</b>	25.621.664,00		
3.01.00.00	<b>Despesas com o Pessoal</b>	<b>6.771.664,00</b>		
3.01.01.00	<b>Remunerações certas e permanentes</b>			
3.01.01.01	Vencimento pessoal quadro	3.051.876,00		
3.01.01.02	Vencimento do Pessoal contratado	1.767.924,00	4.819.800,00	
3.01.01.04	Subsidio permanentes	1.014.852,00	1.014.852,00	
3.01.02.00	<b>Remunerações Variáveis</b>			
3.01.02.01	Despesas de Representação	100.000,00		
3.01.02.02	Horas Extraordinarias	90.000,00		
3.01.02.03	Deslocações	200.000,00		
3.01.02.04	Remunerações variáveis diversas	250.000,00	640.000,00	
3.01.03.00	<b>Segurança Social para os agentes</b>			
3.01.03.01	Encargos com a Saude	30.000,00		
3.01.03.02	Abono de familia	20.000,00	50.000,00	
3.01.04.00	<b>Dotação Provisional para despesas com o Pessoal</b>			
3.01.04.01	Aumento salarial	96.396,00		
3.01.04.03	Progressões	50.616,00		
3.01.04.05	Outras dotações	100.000,00	247.012,00	
<b>3.02.00.00</b>	<b>Aquisição de Bens e serviços</b>			
3.02.01.03	Publicidade e Propaganda	50.000,00		
	<b>A TRANSPORTAR:.....</b>	<b>50.000,00</b>	<b>6.771.664,00</b>	<b>60.781.704,00</b>

	<b>TRANSPORTE:.....</b>	<b>50.000,00</b>	<b>6.771.664,00</b>	<b>60.781.704,00</b>
3.02.01.04	Aquisição de equipamentos	150.000,00		
3.02.01.05	aquisição vestuários e artigos pessoais em espécie	50.000,00		
3.02.01.06	Trabalhos diversos	100.000,00		
3.02.01.07	Aquisição bens não duradouros	400.000,00		
3.02.01.08	Aquisição materiais limpeza e higiene	60.000,00	810.000,00	
<b>3.03.00.00</b>	<b>Fornecimento e serviços externos</b>			
3.03.01.00	Fornecimento de água	100.000,00		
3.03.02.00	Fornecimento de energia eléctrica	100.000,00		
3.03.03.00	Combustíveis e Lubrificantes	300.000,00	500.000,00	
<b>3.03.04.00</b>	<b>Conservação e manutenção</b>			
3.03.04.01	Conservação de edifícios e outras construções	300.000,00		
3.03.04.02	Conservação de viaturas e equipamentos	200.000,00		
3.03.04.03	Conservação de outros bens não especificados	150.000,00	650.000,00	
<b>3.03.05.00</b>	<b>Equipamentos de desgaste rápido</b>			
3.03.05.01	Consumo de Secretaria	150.000,00		
3.03.05.02	Rendas e alugueres	120.000,00		
3.03.05.03	Representação de serviços	100.000,00	370.000,00	
<b>3.03.07.00</b>	<b>Seguros</b>			
3.03.07.02	Seguros de viaturas	120.000,00	120.000,00	
<b>3.03.08.00</b>	<b>Assistência Técnica</b>			
3.03.08.06	Outros fornecimentos e serviços	100.000,00	100.000,00	
<b>3.07.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>			
3.07.03.00	Outras despesas	100.000,00	100.000,00	
<b>4.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>			
4.01.00.00	<b>Imobilizações Corpóreas</b>			
	<b>A TRANSPORTAR:.....</b>		<b>9.421.664,00</b>	<b>60.781.704,00</b>

	<b>TRANSPORTE:.....</b>		<b>9.421.664,00</b>	<b>60.781.704,00</b>
4.01.01.00	Aquisição de terrenos	2.000.000,00		
4.01.02.00	Apoio a Construção de Habitações Sociais	6.000.000,00		
4.01.03.00	Reabilitação dos Paços do Concelho	6.000.000,00		
4.01.04.00	Melhoria Rede Viária	400.000,00		
4.01.05.00	Reparação de Infraestruturas Municipais	300.000,00		
4.01.06.00	Reparação de Caminhos Vicinais	1.000.000,00		
4.01.07.00	Saneamento	500.000,00	16.200.000,00	<b>25.621.664,00</b>
	<b>DESPESAS COMUNS</b>			
<b>3.05.00.00</b>	<b>Transferências a Famílias</b>			
3.05.01.00	Pensão de aposentação	130.000,00		
<b>3.07.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>			
3.07.02.00	Despesas dos anos economicos findos	4.500.000,00		
3.07.03.00	Dotação de reservas	1.000.000,00	5.630.000,00	<b>5.630.000,00</b>
	<b>CONTAS DE ORDEM</b>			
<b>4.04.00.00</b>	<b>Receitas do Estado</b>			
4.04.01.00	Imposto Único Sobre Rendimento	3.000.000,00		
4.04.02.00	Imposto de Selo	100.000,00		
4.04.03.00	Orçamento Serviços Autonomo de Água	13.016.632,00	16.116.632,00	<b>16.116.632,00</b>
	<b>SOMA DAS DESPEAS.....</b>			<b>108.150.000,00</b>

Assembleia Municipal do Paul, aos 22 de Fevereiro de 2006. – O Presidente, *António Aleixo Martins*.

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

## Assembleia Municipal

## DELIBERAÇÃO

Assembleia Municipal de São Miguel, reunida na sua 6ª Sessão Ordinária, realizada nos dias vinte e oito e vinte e nove de Dezembro de 2005, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 81º, da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, em conjugação com o artigo 39º da Lei nº 72/IV/98 de 7 de Dezembro, deliberou a aprovação do orçamento do Município de São Miguel para o ano económico de 2006, no montante global de 165.053.396\$00 (cento e sessenta e cinco milhões, cinquenta e três mil, trezentos e noventa e seis escudos).

**Orçamento de Receitas para 2006****Resumo de Receitas**

<i>CLAS. ORC.</i>	<i>DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS</i>	<i>ESC</i>
<b>RECEITAS ORDINÁRIAS</b>		
<b><u>Receitas Correntes</u></b>		
<i>1</i>	Impostos Directos	3.950.000,00
<i>2</i>	Impostos Indirectos	9.600.000,00
<i>3</i>	Taxas multas e outras penalidades	5.350.000,00
<i>4</i>	Rendimentos de Propriedades	950.000,00
<i>5</i>	Transferências Correntes	75.533.642,00
<i>6</i>	Venda de Bens Duradouros	100.000,00
<i>7</i>	Venda de Serviços e Bens não Duradouros	4.180.000,00
<i>8</i>	Outras Receitas Correntes	16.602.890,00
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>116.266.532,00</b>
<i>9</i>	Venda de Bens de Investimentos	1.520.000,00
<i>10</i>	Transferência de Capital	4.495.000,00
<i>11</i>	Activos Financeiros	0,00
<i>12</i>	Passivos Financeiros	10.000.000,00
<i>13</i>	Outras Receitas de Capital	150.000,00
<i>14</i>	Reposições	100.000,00
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>16.265.000,00</b>
<i>15</i>	Contas de Ordem	32.521.864,00
<b>TOTAL:</b>		<b>165.053.396,00</b>

***Orçamento de Despesas para 2006***  
**Resumo de Despesas**

<i>CLAS. ORC.</i>	<i>DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS</i>	<i>ESC</i>
	<b><i>Despesas Correntes</i></b>	
<i>1</i>	Assembleia Municipal	3.399.000,00
<i>2</i>	Gabinete Presidente Câmara	18.289.858,00
<i>3</i>	Administração Financeira e Patrimonial	20.784.548,00
<i>4</i>	Promoção Social, Desenv. Econ. S. e Desporto	23.119.276,00
<i>5</i>	Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo	15.950.130,00
<i>6</i>	Delegação Municipal de Achada do Monte	1.695.000,00
	<b><i>Total das Despesas Correntes:</i></b>	<b><i>83.237.812,00</i></b>
<i>7</i>	Despesas de Capital	38.400.000,00
	<b><i>Total das Despesas de Capital:</i></b>	<b><i>38.400.000,00</i></b>
<i>8</i>	Passivos Financeiros	1.491.936,00
<i>9</i>	Despesas Comuns	9.402.648,00
<i>10</i>	Contas de Ordem	32.521.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>165.053.396,00</b>

**Orçamento de Receitas para o ano de 2006**

CLAS. ORC.			DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			<b>RECEITAS ORDINÁRIAS</b>			
			<b><u>Receitas Correntes</u></b>			
<b>1</b>			<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>			
		1	Imposto de Circulação de Veículos Automóveis	950.000,00		
		2	Imposto Único sobre Património	3.000.000,00		<b>3.950.000,00</b>
<b>2</b>			<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>			
		1	Taxa Ecológica		5.000.000,00	
		2	Taxas, Licenças e outros Serv. Gerais pagos por Empresas			
		6	Serviço de Mercados e Feiras	800.000,00		
		7	Aferição / Conferição	50.000,00		
		8	Serv.Lic.Abast.Carb.Líquidos Ar e Água	250.000,00		
		9	Serviço de Obras	650.000,00		
		10	Serviço de Publicidade	200.000,00		
		11	Serviço de Higiene e Saneamento	20.000,00		
		12	Licenciamento de Alambique	850.000,00		
		13	Ocupação da Via Publica	200.000,00		
		14	Licenciamento Comercial	1.300.000,00		
		16	Serviços Diversos	50.000,00		
		17	Serviços de Secretaria	230.000,00	4.600.000,00	<b>9.600.000,00</b>
<b>3</b>			<b>TAXAS MULTAS/OUTRAS PENALIDADES</b>			
		1	Taxas			
		18	Serviços de Cemitério	1.150.000,00		
		19	Serviços de Matadouro e Talho	600.000,00		
		20	Serviços de Obras	3.000.000,00		
		21	Serviços de Higiene e Saneamento	50.000,00		
		22	Serviços de Registo de Cães	50.000,00		
		23	Vistorias	30.000,00		
		24	Serviços de Manifesto de Gados	20.000,00		
		25	Serviços de Secretaria	80.000,00		
		26	Serviços de Trânsito	20.000,00		
		27	Serviços Diversos	50.000,00	5.050.000,00	
		2	Multas e Outras Penalidades			
<b>A Transportar:</b>					<b>5.050.000,00</b>	<b>13.550.000,00</b>

CLAS. ORC.			DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			<b>Transporte:</b>		5.050.000,00	<b>13.550.000,00</b>
		28	Multas por infr.de Post. regulamento e outr. Disposições	150.000,00		
		29	Taxas de Relaxe e Outras	50.000,00		
		30	Juros de Mora	50.000,00		
		31	Coimas	50.000,00	300.000,00	<b>5.350.000,00</b>
<b>4</b>			<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADES</b>			
		32	Outras	50.000,00		
	1		Part. nos lucros dos Serviços Autónomos	500.000,00		
	2		Rendas de Terrenos	250.000,00		
		33	Outros	150.000,00	950.000,00	<b>950.000,00</b>
<b>5</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			
	1		Sector Público			
		34	Fundo de Financiamento Municipal	71.943.642,00		
		35	Transferências Diversas	2.800.000,00		
		36 a)	Taxa Social Única	30.000,00		
		37	Descontos para Previdência Social	250.000,00		
		38	Outras Transferências Correntes	510.000,00	75.533.642,00	<b>75.533.642,00</b>
<b>6</b>			<b>VENDA DE BENS DURADOUROS</b>			
	1		Sector Público			
		39	Serviços Gerais	100.000,00	100.000,00	<b>100.000,00</b>
<b>7</b>			<b>VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS</b>			
	1		Rendas e Alugueros			
		40	Serviços de Aluguer de Máquinas e Outros	2.800.000,00		
		41	Habitação	600.000,00		
		42	Outros Edifícios - Serviços Gerais	600.000,00	4.000.000,00	
	2		Fornecimento de Serviços			
		43	Trabalhos p/ conta de Terceiros	10.000,00		
		44	Comp. nos Serv. de Organ. Públicos	50.000,00		
		45	Impressos	100.000,00		
		46	Outros	20.000,00	180.000,00	<b>4.180.000,00</b>
<b>8</b>			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			
		47	Saldos Orçamentais	15.930.674,00		
		48	Serviços Gerais	50.000,00		
		49	Outras Receitas Correntes	622.216,00	16.602.890,00	<b>16.602.890,00</b>
<b>A Transportar:</b>						<b>116.266.532,00</b>

CLAS. ORC.			DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			<b>Transporte:</b>			<b>116.266.532,00</b>
			<b><u>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</u></b>			<b>116.266.532,00</b>
			<b><u>Receitas de Capital</u></b>			
<b>9</b>			<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTOS</b>			
		49	Terrenos	900.000,00		
		50	Maquinarias e Equipamentos	450.000,00		
		51	Material de Carga e Transporte	100.000,00		
		52	Outros Bens de Investimentos	70.000,00	1.520.000,00	<b>1.520.000,00</b>
<b>10</b>			<b>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>			
		1	Outros Sectores			
		53	Serviços Gerais - Cauções e Depósitos Perdidos ou Valores Prescritos Abandonados ou Perdidos a favor do Município			
		54	Sector Público	2.495.000,00		
		55	Exterior	2.000.000,00	4.495.000,00	<b>4.495.000,00</b>
<b>11</b>			<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>			
<b>12</b>			<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>			
		56	Empréstimo a Médio/Longo Prazo	10.000.000,00	10.000.000,00	<b>10.000.000,00</b>
<b>13</b>			<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>			
		1	Diversos		150.000,00	<b>150.000,00</b>
<b>14</b>			<b>REPOSIÇÕES</b>			
		1	Diversos		100.000,00	<b>100.000,00</b>
			<b><u>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</u></b>			<b>16.265.000,00</b>
<b>15</b>			<b>CONTAS DE ORDEM</b>			
		1	Consignação de Receitas			
		57	Receitas do Estado cobradas pelo Município	7.000.000,00		
		58	Orçamento do SAAS - SM	25.521.864,00	32.521.864,00	<b>32.521.864,00</b>
<b>T O T A L :</b>						<b>165.053.396,00</b>

**Orçamento de Despesas para o ano de 2006**

CLAS. ORC.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
<b>1</b>			<b><u>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</u></b>			
			<b><u>Despesas Correntes</u></b>			
	1	1	Vencimentos e Salários			
		1	Membros dos Órgãos Autárquicos	1.308.000,00	1.308.000,00	
	6		Senhas de Presença		540.600,00	
	9		Deslocações		200.000,00	
	10		Telefones Individuais		40.800,00	
	11		Alimentação e Alojamento		150.000,00	
	13		Formação		130.000,00	
	26		Bens Duradouros			
		5	Equipamento de Secretaria	349.600,00		
		6	Material Honorífico e de Representação	20.000,00		
		7	Material de Educação, Cultura e Recreio	10.000,00	379.600,00	
	27		Bens Não Duradouros			
		1	Combustíveis e Lubrificantes	100.000,00		
		3	Consumo de Secretaria	80.000,00		
		4	Outros Bens não Duradouros	10.000,00	190.000,00	
	28		Conservação e Aproveitamento de Bens			
	29		Despesas Gerais de Funcionamento			
		1	Encargos próprios das Instalações	10.000,00		
		4	Transportes e Comunicações	150.000,00		
		5	Representação	100.000,00		
		6	Publicidade e Propaganda	150.000,00		
		7	Encargos não Especificados	50.000,00	460.000,00	
						<b>3.399.000,00</b>
<b>2</b>			<b>GABINETE PRESIDENTE CÂMARA</b>			
			<b><u>Despesas Correntes</u></b>			
	1		Vencimentos e Salários			
<b>A Transportar:</b>						<b>3.399.000,00</b>

CLAS. ORC.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			<b>Transporte:</b>			<b>3.399.000,00</b>
		1	Vencimento dos Membros dos Órgãos Autárquicos	7.017.600,00		
		2	Pessoal do Quadro	1.100.000,00		
		3	Pessoal Contratado	3.550.290,00	11.667.890,00	
		4	Representação		244.800,00	
		6	Senhas de Presença		122.400,00	
		8	Subsídio de Reintegração		0,00	
		9	Deslocações		900.000,00	
		10	Telefones Individuais		707.520,00	
		11	Vestuário e Artigos Pessoais		10.000,00	
		12	Descontos de Previdência Social		622.248,00	
		26	Bens Duradouros			
		1	Material de Alojamento	15.000,00		
		3	Material de Educação Cultura e Recreio	10.000,00		
		4	Material Honorífico e de Representação	60.000,00		
		5	Equipamento de Secretaria	350.000,00	435.000,00	
		27	Bens Não Duradouros			
		1	Combustíveis e Lubrificantes	350.000,00		
		3	Consumos de Secretaria	40.000,00		
		4	Outros Bens não Duradouros	20.000,00	410.000,00	
		28	Conservação e Aproveitamento de Bens			
		29	Despesas Gerais de Funcionamento			
		4	Comunicações	400.000,00		
		5	Representação	400.000,00		
		6	Publicidade e Propaganda	50.000,00		
		7	Trabalhos Especiais Diversos	30.000,00		
		8	Encargos não Especificados	150.000,00	1.030.000,00	
		30	Aquisição de Bens e Serviços			
		1	Estudos e Consultorias	720.000,00		
		2	Assessorias	1.120.000,00	1.840.000,00	
		31				
		2	Seguros de Material		300.000,00	<b>18.289.858,00</b>
3			<b>DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>			
			<b><u>Despesas Correntes</u></b>			
		1	Vencimentos e Salários			
		1	Pessoal do Quadro	1.975.548,00		
		2	Pessoal Contratado	5.880.000,00	7.855.548,00	
<b>A Transportar:</b>					7.855.548,00	<b>21.688.858,00</b>

CLAS. ORÇ.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			<b>Transporte:</b>		7.855.548,00	<b>21.688.858,00</b>
	3		Abono para Falhas		9.000,00	
	5		Horas Extraordinárias		500.000,00	
	8		Participações e Prémios		200.000,00	
	9		Deslocações		200.000,00	
	12		Vistuariários e Artigos Pessoais		10.000,00	
	13		Formação Profissional		800.000,00	
	14		Subsídio de Transporte		100.000,00	
	16		Remunerações Diversas em Numerário		20.000,00	
	26		Bens Duradouros			
		5	Equipamento de Secretaria	1.300.000,00	1.300.000,00	
	27		Bens não Duradouros			
		1	Combustíveis e Lubrificantes	700.000,00		
		3	Consumo de Secretaria	650.000,00	1.350.000,00	
	28		Conservação e Aproveitamento de Bens			
	29		Despesas Gerais de Funcionamento			
		1	Encargos Próprios das Instalações	2.500.000,00		
		3	Locação de Bens	20.000,00		
		4	Comunicações	980.000,00		
		6	Publicidade e Propaganda	650.000,00		
		8	Encargos não Especificados	150.000,00		
		9	Encargos de cobrança de Receitas	20.000,00		
		10	Outros	820.000,00	5.140.000,00	
	31		Outras Despesas Correntes			
		1	Julgamento de Contas de Gerência	250.000,00		
		2	Seguro de Material	50.000,00		
		3	Encargos com a Iluminação Pública	3.000.000,00	3.300.000,00	<b>20.784.548,00</b>
<b>4</b>			<b>DIRECÇÃO DE DESENV. SOCIAL E CULTURAL</b>			
			<b><u>Despesas Correntes</u></b>			
	1		Vencimentos e Salários			
		1	Pessoal do Quadro	853.704,00		
		2	Pessoal Contratado	1.225.572,00	2.079.276,00	
<b>A Transportar :</b>					2.079.276,00	<b>42.473.406,00</b>

CLAS. ORC.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			<b>Transporte:</b>		2.079.276,00	<b>42.473.406,00</b>
	5		Horas Extraordinárias		30.000,00	
	8		Participações e Prémios		50.000,00	
	9		Deslocações		30.000,00	
	11		Alimentação e Alojamento		40.000,00	
	12		Vistúários e Artigos Pessoais em Espécie		20.000,00	
	26		Bens Duradouros			
	2		Material de Alojamento	100.000,00		
	3		Material de Educação Cultura e Recreio	20.000,00		
	4		Material Honorífico e de Representação	20.000,00		
	5		Equipamento de Secretaria	300.000,00	440.000,00	
	27		Bens não Duradouros			
	1		Combustíveis e Lubrificantes	120.000,00		
	3		Consumo de Secretaria	10.000,00		
	4		Outros Bens não Duradouros	10.000,00	140.000,00	
	28		Conservação e Aproveitamento de Bens			
	29		Despesas Gerais de Funcionamento			
	1		Encargos próprios das Instalações	40.000,00		
	3		Locação de Bens	10.000,00		
	4		Comunicações	50.000,00		
	6		Publicidade e Propaganda	50.000,00		
	8		Encargos não Especificados	10.000,00	160.000,00	
	30		Transferências			
	1		Bolsas de Estudos	300.000,00		
	2		Apoio Escolar	950.000,00		
	3		Apoio Pré-escolar	8.900.000,00		
	4		Apoio no Transporte Escolar	800.000,00		
	5		Apoio às Iniciativas e Eventos Culturais	300.000,00		
	6		Festa do Município	1.000.000,00		
	7		Organização do Festival de Música	1.500.000,00		
	8		Promoção e apoio às Festas Tradic. e Manif. Populares	1.000.000,00		
	9		Apoio Social Diverso	500.000,00		
	10		Apoio aos Grupos Culturais e Desportivos	500.000,00		
	11		Participação nas Festas do Carnaval	180.000,00		
	12		Instalação da Biblioteca Municipal	500.000,00		
	12		Apoio a Auto-construção de Habitação	3.000.000,00		
	14		Comparticipação da Câmara no PLPR	700.000,00	20.130.000,00	<b>23.119.276,00</b>
5			<b>DIRECÇÃO DE URBANISMO E OBRAS</b>			
			<b><u>Despesas Correntes</u></b>			
	1		Vencimentos e Salários			
	1		Pessoal do Quadro	900.000,00		
	2		Pessoal Contratado	9.845.130,00	10.745.130,00	
<b>A Transportar :</b>					10.745.130,00	<b>65.592.682,00</b>

CLAS. ORÇ.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			<b>Transportar:</b>		10.745.130,00	<b>65.592.682,00</b>
	5		Horas Extraordinárias		500.000,00	
	9		Deslocações		350.000,00	
	11		Alimentação e Alojamento		50.000,00	
	26		Bens Duradouros			
	2		Material de Alojamento	20.000,00		
	5		Equipamento de Secretaria	150.000,00	170.000,00	
	27		Bens não Duradouros			
	1		Combustíveis e Lubrificantes	1.700.000,00		
	3		Consumo de Secretaria	20.000,00	1.720.000,00	
	28		Conservação e Aproveitamento de Bens			
	29		Despesas Gerais de Funcionamento			
	1		Encargos próprios das Instalações	50.000,00		
	4		Comunicações	220.000,00		
	5		Encargos não Especificados	2.095.000,00		
	6		Publicidade e Propaganda	30.000,00		
	9		Encargos de cobrança de Receitas	20.000,00	2.415.000,00	<b>15.950.130,00</b>
<b>6</b>			<b>DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE ACHADA DO MONTE</b>			
			<b><u>Despesas Correntes</u></b>			
	1		Vencimentos e Salários			
	1		Pessoal do Quadro	355.000,00		
	2		Pessoal Contratado	520.000,00	875.000,00	
	5		Horas Extraordinárias	20.000,00		
	9		Deslocações	10.000,00		
	11		Alimentação e Alojamento	20.000,00	50.000,00	
	26		Bens Duradouros			
	2		Material de Alojamento	20.000,00		
	5		Equipamento de Secretaria	480.000,00	500.000,00	
	27		Bens não Duradouros			
	1		Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00		
	3		Consumo de Secretaria	40.000,00	60.000,00	
	28		Conservação e Aproveitamento de Bens			
	29		Despesas Gerais de Funcionamento			
	1		Encargos próprios das Instalações	10.000,00		
	4		Comunicações	50.000,00		
	7		Encargos não Especificados	150.000,00	210.000,00	<b>1.695.000,00</b>
			<b><u>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</u></b>			<b>83.237.812,00</b>
<b>A Transportar :</b>						<b>83.237.812,00</b>

CLAS. ORC.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			<b>Transporte:</b>			<b>83.237.812,00</b>
7			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
			<i>Investimentos</i>			
		1	Maquinarias e Equipamentos	5.200.000,00		
		2	Aprovação dos Símbolos Hieráldicos Municipais	500.000,00		
		3	Criação e Edição de Boletim Informativo do Município	600.000,00		
		4	Ligações Domiciliárias de Água	300.000,00		
		5	Extensão de Rede de Distribuição de Água	300.000,00		
		6	Adução de Água	400.000,00		
		7	Constr. de Reservatório de Água com Capacidade p/ 20 m3	400.000,00		
		8	Manutenção de Cemitérios	200.000,00		
		9	Melhoramento de Talho	1.000.000,00		
		10	Equipamento de Infraestruturas Comunitárias	500.000,00		
		11	Manutenção de Jardins Infantis	500.000,00		
		12	Continuação da obra do Estádio Municipal	4.000.000,00		
		13	Conclusão do Bloco de Moradias	4.000.000,00		
		14	Conclusão e Melhoramento de Infraestruturas Desportivas	3.000.000,00		
		15	Construção de placa Desportiva	3.000.000,00		
		16	Construção e Equipamento de Jardins Infantis	1.000.000,00		
		17	Calçetamento de Ruas	4.000.000,00		
		18	Continuação da Construção do Parque de Estacionamento	2.500.000,00		
		19	Reabilitação dos trabalhos de Arruamento	2.000.000,00		
		20	Abertura de Acesso	2.000.000,00		
		21	Melhoramento de Acessos e Acessibilidades	2.000.000,00		
		22	Limpeza de Caminhos vicinais	1.000.000,00		
			<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		38.400.000,00	<b>38.400.000,00</b>
8			<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>			
	35		Amortização de Empréstimo a Médio Prazo	1.491.936,00	1.491.936,00	<b>1.491.936,00</b>
9			<b>DESPESAS COMUNS</b>			
		1	Pensões			
		1	Aposentação	145.000,00		
		2	Pensão de Sobrevivência	100.000,00		
		3	Subsídio por Morte	120.000,00		
		4	Dotação Previsional	4.000.000,00		
		5	Abono de Família	400.000,00	4.765.000,00	
<b>A Transportar :</b>					4.765.000,00	<b>123.129.748,00</b>

CLAS. ORC.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR		
CAP.	ART.	N.º		Número	Artigo	Capítulo
			<b>Transporte:</b>		4.765.000,00	<b>123.129.748,00</b>
	2		Restituição e Indemnização			
		1	Terrenos	1.587.648,00		
		2	Outros	800.000,00		
		3	Despesas dos Anos Económicos Findos	2.000.000,00	4.387.648,00	
	3		Condenações Judiciais			
		1	Multas	100.000,00		
		2	Custas dos Processos Judiciais	150.000,00	250.000,00	<b>9.402.648,00</b>
<b>10</b>			<b>CONTAS DE ORDEM</b>			
	1		Consignação de Receitas			
		1	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	7.000.000,00		
		2	Orçamento do SAAS - SM	25.521.000,00	32.521.000,00	<b>32.521.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>						<b>165.053.396,00</b>

O Presidente da Assembleia Municipal, *Emanuel Miranda Furtado*



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série .....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série .....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

# PREÇO DESTES NÚMERO — 570\$00